



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	150.000,00
----------------------------	-------------------

010501 Obras

04.122.0005.1124.0000 Aquisição Moto cultivadores Motorizados - Emenda Par. 202028

1388 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0700	150.000,00
--	------------	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	150.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

Justifica-se o presente projeto para abrir crédito especial na Secretaria de Obras para atender o recebimento da Emenda Parlamentar nº 202028580011.

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 13 de abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal